



CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA

PALMARES DO SUL/RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA PALMARES DO SUL MILTON S MACHADO		CNPJ: 95.122.222/0001-93	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  SEM FINS LUCRATIVOS		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA ALVARO ALVES CAMARGO, Nº 974			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: PALMARES DO SUL	U.F. RS	CEP: 95.540-000
E-MAIL marcelo-meyer@hotmail.com	TELEFONE: (51) 999640046		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 08022-6	BANCO SICREDI	AGÊNCIA 0109	
NOME DO RESPONSÁVEL: MARCELO MEYER DOS SANTOS		CPF: 958.314.790-72	
PERÍODO DE MANDATO: 28 DE OUTUBRO DE 2022 A 28 DE OUTUBRO DE 2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7073329273-SJS/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV. TELMO SESSIM, 1188, SALA 03, CENTRO, CAPIVARI DO SUL/RS			CEP: 95.552-000
2 - PROPOSTA DE TRABALHO:			
NOME DO PROJETO: SEGURANÇA PÚBLICA		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 04/2023	TÉRMINO 12/2023
PÚBLICO ALVO: TODA COMUNIDADE DE PALMARES DO SUL			
OBJETO DE PARCERIA: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DAS ENTIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: DAR SUPORTE FINANCEIRO PARA DESPESAS DAS ENTIDADES DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR O TRABALHO NO CUMPRIMENTO DO DEVER			
3 - OBJETIVOS:			
3.1 - GERAIS DAR SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE SEGURANÇA			
3.2 - ESPECÍFICOS DAR SUPORTE NAS DESPESAS DAS ENTIDADES PARA EFETIVIDADE DA SEGURANÇA			
4 - METODOLOGIA:			
4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME A NECESSIDADE			
5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:			
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: MANUTENÇÃO DAS VIATURAS; MANUTENÇÃO PREDIAL; COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO; COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AUXÍLIO NA COMPRA DE EQUIPAMENTOS/UNIFORME/EPI'S; MONITORAMENTO/ CERCAMENTO ELETRONICO			
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: EFETIVIDADE DA SEGURANÇA			

Marcelo M.S.



**CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA  
PALMARES DO SUL/RS**

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

**6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	SEGURANÇA	01	01	04/2023	12/2023

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01				R\$ 50.000,00		
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01						

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Custos de serviços prestados por terceiros	R\$ 6.000,00
Manutenção Predial – Materiais e Serviços	R\$ 12.000,00
Manutenção de veículos	R\$ 6.000,00

*Assub P.S.*



CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA  
PALMARES DO SUL/RS

Equipamentos – imobilizados ou de uso	R\$ 3.000,00
Aquisição de Mobiliários	R\$ 3.000,00
Manutenção e aquisição câmeras e serviço de monitoramento	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria, objeto desta proposta de trabalho.

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ Local e Data

*Parceiro para os Santos*  
Organização da Sociedade Civil

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

(X) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: *Sjau* \_\_\_\_\_

9.3 – Gestor da Parceria:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_